



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	10
Secretaria Municipal de Administração	13
Secretaria Municipal de Educação	54
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	96
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	99
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	108
Câmara Municipal de Florianópolis	111





Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-27617/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE
FORNECEDOR- PAARF
ePAD: 27617

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 040/SMLCP/GAB/ASSJUR/2026, Pregão Eletrônico nº 263/SMLCP/SULIC/2025 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF por descumprimento Contratual da empresa **Leonice Candido**, inscrita no CNPJ **28.882.804/0001-80**;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico nº 263/SMLCP/SULIC/2025, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 25.876 de 2023, a instauração de PAARF deverá ser solicitada, preferencialmente pela autoridade competente à qual a licitação ou o contrato forem vinculados, observados os requisitos dos incisos dispostos no referido artigo;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão Processante de PAARF;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAARF 27617/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 263/SMLCP/SULIC/2025 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **Leonice Candido** - CNPJ **28.882.804/0001-80**, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº.

25.876/2023, Pregão Eletrônico nº 263/SMLCP/SULIC/2025 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 27617/CGM/2026, a servidora **Fabricia Pereira Mesquita**, matrícula: 49404-6, o servidor **Eduardo da Costa Pereira**, matrícula: 31288-6, e a servidora **Tassia Costa Peruchi**, matrícula: 79307-8, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 22/09/2026 16:58:08
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 37/CGM/2026**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 31/CGM/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 08/07/2026.

Art. 2º Designar a servidora **SOILA BORGES MARCELINO**, matrícula nº 33291-7, para exercer a função de Fiscal Setorial Titular, e a servidora **LETÍCIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 31294-0, para exercer a função de Fiscal Setorial Substituta, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/SMLCP/2026, celebrada com a empresa **TL SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais ICP-Brasil e SSL.

Art. 3º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&m>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"37.2026 - Fiscal soila e leticia - token"



Código para verificação: **LTONANAQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 24/09/2026 às 16:48:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **LTONANAQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 09-15018/CGM/2025
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD nº 18015

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ID ePAD nº 15018, instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organização da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 01-15018/CGM/2025 e substituições seguintes, para dar continuidade aos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo registrado no ePAD nº 15018.

Art. 2º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados os atos processuais já praticados no curso do Processo ePAD nº 15018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 25/09/2026 15:33:33
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 770/2024, HOMOLOGA a Certificação da Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno, como segue:

OBJETO: Relatório Definitivo 022/CGM/2026 do procedimento de Tomada de Contas Especial instaurado pela Portaria nº 16/CGM/2026 e prorrogado pela Portaria nº 38/CGM/2026.

FINALIDADE: Apurar possível improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos por parte do INSTITUTO ARCO IRIS, CNPJ 01.832.996/0001-64, nos termos do inciso III do Art. 2º. da Instrução Normativa n. TC-13/2012 e da Instrução Normativa nº 02/CGM/2024, referente a parceria com a SMLCP proveniente do Termo de Fomento n. 012.093/SMLCP/2023.

RESPONSÁVEL: INSTITUTO ARCO IRIS, CNPJ 01.832.996/0001-64 e seu presidente **Denilson Machado**, CPF ***.375.140-**.

CONCLUSÃO: pela **IRREGULARIDADE** das contas tomadas.

ENCAMINHAMENTOS: Encaminhe-se o Relatório Definitivo para ciência dos Responsáveis. Inscrição do referido Instituto no rol de OSC impedidas de receber recursos.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

THAISE ALANA GORONZI

Coordenadora de Auditorias Especiais

SANDRO JOSÉ DA SILVA

Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"Extrato do Relatório Final TCE - Arco Iris"



Código para verificação: **NWUY4VQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO JOSE DA SILVA (CPF: ***.897.829-**) em 25/09/2026 às 17:12:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:31:52 e válido até 21/07/2028 - 13:31:52.

(Assinatura do Sistema)



THAISE ALANA GORONZI (CPF: ***.771.779-**) em 25/09/2026 às 14:39:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:05:39 e válido até 21/07/2028 - 13:05:39.

(Assinatura do Sistema)



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 25/09/2026 às 11:41:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **NWUY4VQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.746, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA INCISO II DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO N. 29.340, DE 2026, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM) - GESTÃO 2026-2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar inciso II do §2º do art. 1º do Decreto n. 29.340, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º (...)

II - Associação Empresarial de Florianópolis - ACIF:

a) Titular: Tatiane Valerim Figueiredo;

b) Suplente: Gabriela Giacomolli.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 29 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 29340 - COMDIM - ACIF"



Código para verificação: **3G4NDCI9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 29/09/2026 às 18:07:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 29/09/2026 às 16:58:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3G4NDCI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01892/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 255750/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCELO CECHINEL REIS, matrícula nº 259.101, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/01/2015.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"portaria_lp (7)"



Código para verificação: **XC4V4OPI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 16:12:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00255750/2026**

e o código **XC4V4OPI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01879/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00246512/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **MONICA WENDHAUSEN**, matrícula nº 146.889, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01879.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
MONICA WENDHAUSEN"



Código para verificação: **85KRHP10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 09:44:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00246512/2026**

e o código **85KRHP10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01880/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00252437/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **MARIA APARECIDA BORGES DE MATOS RIBEIRO**, matrícula nº 131.075, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 09 de novembro a 23 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01880.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
MARIA APARECIDA BORGES DE MATOS RIBEIRO"



Código para verificação: **WF9W5OY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 11:50:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00252437/2026**

e o código **WF9W5OY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01881/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00249487/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **JOÃO HENRIQUE DE SIQUEIRA QUISSAK PEREIRA**, matrícula nº 305.308, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, por 30 (trinta) dias, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2027, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01881.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
JOAO HENRIQUE SIQUEIRA QUISSAK PEREIRA"



Código para verificação: **ATWF8UID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 09:44:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00249487/2026**

e o código **ATWF8UID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01882/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
655.686	FRANCIELE FABRA OSANES	000001110012024	09/05/2024
		50047546720268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1882.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FRANCIELE FABRA OSANES"



Código para verificação: **RBJDB9FU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 10:30:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00078695/2026** e o código **RBJDB9FU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01883/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00253682/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **MARIA SALETE STEFANO**, matrícula nº 212.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 09 de novembro a 23 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01883.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
MARIA SALETE STEFANO"



Código para verificação: **VQIBI5EH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 09:44:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00253682/2026**

e o código **VQIBI5EH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01884/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00247276/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **SORAIA MARTINS BONELI**, matrícula nº 419.931, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01884.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
SORAIA MARTINS BONELI"



Código para verificação: **NRNT1B8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 11:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00247276/2026**

e o código **NRNT1B8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01885/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00255724/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **KELLY MACIEL SILVA**, matrícula nº 236.870, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01885.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
KELLY MACIEL SILVA"



Código para verificação: **J8CXARX3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/09/2026 às 11:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00255724/2026**

e o código **J8CXARX3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01886/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
307.491	LIZANDRA VIEIRA	000002300252025	16/10/2025
		50804383220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1886.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LIZANDRA VIEIRA"



Código para verificação: **G7RVXUSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 10:30:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00030877/2026** e o código **G7RVXUSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01887/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
318.710	ANA PAULA HAISI KLITA	034542022	31/05/2022
		50691750320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1887.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ANA PAULA HAISI KLITA"



Código para verificação: **6Z48RVPU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 10:30:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245956/2025** e o código **6Z48RVPU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01888/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
195.235	EVANDRO LUIZ CARDOSO	072962019	11/12/2019
		50816031720258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1888.2026 - PROMOÇÃO POR
TITULAÇÃO - JUDICIAL - EVANDRO LUIZ CARDOSO"



Código para verificação: **CRVPSVWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 11:33:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00263761/2025** e o código **CRVPSVWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01889/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
159.425	CAREN C WILLES DELLA MEA DA FONSECA	447732026	24/02/2026
		50177916420268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1889.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - Caren Cristina Willes Della Mea da Fonc"



Código para verificação: **UG4KLADF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 13:53:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00076928/2026** e o código **UG4KLADF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01891/2026, de 28 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
130.150	FATIMA DORINETTE DA SILVA	024292024	05/01/2024
		50832850720258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1891.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FÁTIMA DORINETTE DA SILVA"



Código para verificação:**P8JXJB3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/09/2026 às 13:53:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00035380/2026** e o código **P8JXJB3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01869/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00253744/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DOHANE JULIANA ROBERTO, matrícula nº 356.530, ocupante do cargo de PROFESSOR VI, classe D, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 28 de setembro de 2026.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-24T103010.122"



Código para verificação: **2FY0SBX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 24/09/2026 às 15:58:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00253744/2026**

e o código **2FY0SBX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1867/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Acesso os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de Promoção por Acesso referente ao mês de agosto de 2026, constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Nº do Processo
177.881	207.560
289.256	216.767
289.256	216.799
289.256	220.713
312.932	215.012

Matrícula	Nº do Processo
312.932	215.013
331.937	219.407
595.985	220.344
883.256	215.600

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 1867/2026 - PROMOÇÃO POR ACESSO
Período: de 01/08/2026 até 31/08/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
625.345	ARTUR GOMES DE SOUZA	1306-PROFESSOR V-B-10	1307-PROFESSOR VI-B-02	200,00		10/08/2026	00.000.214.729/2026
642.304	FRANCINE FIGUEIREDO BRUM	1304-PROFESSOR III-B-08	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		10/08/2026	00.000.214.157/2026
626.228	JAMILE DE SOUZA LIMA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-01	200,00		21/08/2026	00.000.225.745/2026
432.407	LARA CAROLINA KEMPER	1305-PROFESSOR IV-F-09	1306-PROFESSOR V-F-01	200,00		31/08/2026	00.000.233.334/2026





Assinaturas do documento

"Portaria nº 1867-2026 - Assiduidade Agosto 2026 -
Portaria e Anexo"



Código para verificação: **1GFN7QE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 25/09/2026 às 15:42:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 24/09/2026 às 13:54:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254410/2026** e o código **1GFN7QE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1868/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Aperfeiçoamento os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de Promoção por Aperfeiçoamento referente ao mês de agosto de 2026, constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Nº do Processo	Matrícula	Nº do Processo	Matrícula	Nº do Processo
154.628	209.992/2026	311.570	227.186/2026	508.071	214.070/2026
170.984	211.582/2026	311.626	222.510/2026	522.619	231.630/2026
250.775	227.091/2026	312.240	232.523/2026	590.924	211.502/2026
259.780	219.933/2026	329.738	231.612/2026	623.660	208.481/2026
291.420	230.140/2026	330.060	229.509/2026	624.020	227.416/2026
308.358	214.010/2026	331.260	231.428/2026	660.833	220.186/2026
308.358	217.548/2026	356.530	221.328/2026	711.780	232.989/2026
308.358	223.865/2026	427.284	213.207/2026		
309.036	217.858/2026	474.215	223.249/2026		

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 1868/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

Período: de 01/08/2026 até 31/08/2026

Página: 7

Página: 1/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
432.067	ACMON FRANCISCO PEDROSA BHERING	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		05/08/2026	00.000.210.953/2026
691.984	ALEXANDRA ACACIA MAGALHAES	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-10	200,00		05/08/2026	00.000.211.219/2026
328.855	ANA CARLA JACQUES VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		25/08/2026	00.000.228.647/2026
268.402	ANA CRISTINA LEAL	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-09	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-10	200,00		11/08/2026	00.000.215.151/2026
474.215	ANA PAULA DA PORCIUNCULA LIMA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-04	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	200,00		05/08/2026	00.000.210.141/2026
295.531	ARIANE CRISTINA DOS REIS	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		25/08/2026	00.000.228.113/2026
625.345	ARTUR GOMES DE SOUZA	1307-PROFESSOR VI-B-02	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		10/08/2026	00.000.214.743/2026
432.644	BETANIA GONCALVES SCHOMMER	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		14/08/2026	00.000.219.644/2026
666.130	CAMILA SIQUEIRA KATREIN	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-A-01	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-A-05	200,00		21/08/2026	00.000.225.555/2026
146.005	CARMEN LUCIA NUNES VIEIRA	1307-PROFESSOR VI-I-09	1307-PROFESSOR VI-I-10	200,00		06/08/2026	00.000.211.686/2026
289.256	CESAR AUGUSTO JUNGBLUT	1306-PROFESSOR V-F-07	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		17/08/2026	00.000.221.104/2026
460.753	CLAUDIA DAYANE RUIZ VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		19/08/2026	00.000.223.214/2026
594.954	CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-B-09	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-B-10	200,00		31/08/2026	00.000.233.694/2026
595.071	DENIZE RESINA WEPRAJETZKY	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-05	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-09	200,00		14/08/2026	00.000.219.459/2026
472.000	ERICA RODRIGUES VIEIRA	1306-PROFESSOR V-C-08	1306-PROFESSOR V-C-10	200,00		23/08/2026	00.000.226.331/2026
432.601	GIOVANA SEGALA DE CARVALHO	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		03/08/2026	00.000.208.232/2026
711.730	HELOISA AURORA PAMPLONA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		11/08/2026	00.000.215.568/2026
595.985	JADINA MAURINA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-08	200,00		19/08/2026	00.000.223.061/2026
215.732	JAIRO ROBERTO PAIM FERREIRA	1307-PROFESSOR VI-G-09	1307-PROFESSOR VI-G-10	200,00		24/08/2026	00.000.226.598/2026
268.534	JANESKA LAGO DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-G-08	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		20/08/2026	00.000.224.427/2026
210.331	JOICE JACQUES DA COSTA PEREIRA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-I-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-I-10	200,00		05/08/2026	00.000.211.181/2026
291.420	JULIANA CATARINA DE LIRA	1306-PROFESSOR V-E-01	1306-PROFESSOR V-E-10	200,00		26/08/2026	00.000.229.152/2026
660.361	KATIA SANDRA SANTOS HILARIO	1305-PROFESSOR IV-C-05	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		28/08/2026	00.000.231.644/2026
593.974	LARISSA ROYER SALVADOR	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	200,00		06/08/2026	00.000.211.458/2026
309.281	LETICIA CUSTODIA LISBOA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		12/08/2026	00.000.215.588/2026
295.922	LETICIA GRALA DIAS	1307-PROFESSOR VI-F-01	1307-PROFESSOR VI-F-07	200,00		26/08/2026	00.000.229.942/2026
330.582	LUCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-01	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	200,00		07/08/2026	00.000.212.815/2026
222.569	MARCOS ANTONIO SCHLOSSER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	100,00		10/08/2026	00.000.214.256/2026
291.390	MARIA ISABEL DA SILVA CORDEIRO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		18/08/2026	00.000.222.317/2026
329.614	MARIANA LINDNER DIAS LOPES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		03/08/2026	00.000.208.016/2026
711.845	MARLI DE FATIMA PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		19/08/2026	00.000.222.766/2026
222.658	MONIQUE OURIQUES MAIA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		24/08/2026	00.000.227.513/2026
662.771	PALOMA LENCINA DE MELLO	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		30/08/2026	00.000.232.658/2026
183.776	PAULA BLAUTH DA CUNHA	1305-PROFESSOR IV-I-05	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		18/08/2026	00.000.222.219/2026
251.569	RAQUEL PINHEIRO MATIOLA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-H-01	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-H-09	200,00		05/08/2026	00.000.210.341/2026
268.836	RICARDO AUGUSTO ROCHA	1306-PROFESSOR V-E-05	1306-PROFESSOR V-E-08	200,00		15/08/2026	00.000.220.095/2026
291.536	ROQUE LUIZ PEGORARO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	200,00		10/08/2026	00.000.213.886/2026
641.634	SIMONE DO AMARAL	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-A-10	200,00		10/08/2026	00.000.213.734/2026

1726

FLORIANÓPOLIS

1823



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 1868/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO
Período: de 01/08/2026 até 31/08/2026

Página: 8

Página: 2/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
199.516	VANESSA DE SOUZA BERNARDES CAMANI	1305-PROFESSOR IV-I-08	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		02/08/2026	00.000.207.313/2026





Assinaturas do documento

"Portaria nº 1868-2026 - Assiduidade Agosto 2026 -
Portaria e Anexo"



Código para verificação: **42XRZ0ZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 25/09/2026 às 15:42:08 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 24/09/2026 às 13:54:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254410/2026** e o código **42XRZ0ZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1866/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Assiduidade os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento das Promoções por Assiduidade referentes ao mês de agosto de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, das seguintes matrículas:

Matrícula	Motivo
210.293	Art. 3º, Inciso III
626.368	Art. 3º, Inciso III
661.015	Art. 3º, Inciso III
661.813	Art. 3º, Inciso III

Matrícula	Motivo
666.130	Art. 3º, Inciso III
711.870	Art. 3º, Inciso VI
714.500	Art. 3º, Inciso VI
714.526	Art. 3º, Incisos III e VI

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

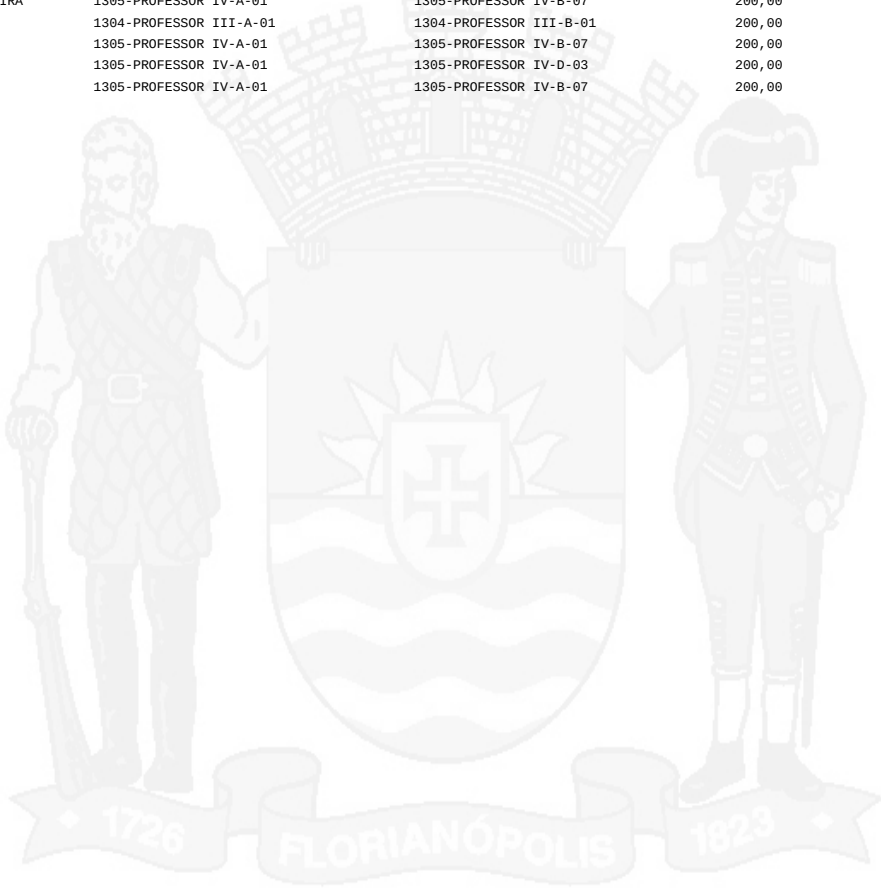
Anexo I - Portaria Nº 1866/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Página: 3

Página: 1/1

Período: de 01/08/2026 até 31/08/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
308.226	ALINE ROCHA SCISLEWSKI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		14/08/2026	000.000/00-0
705.179	CRISTIANE LORENTINO SILVERIO	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		13/08/2026	000.000/00-0
711.780	FABIANA PEREIRA DAS CHAGAS	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		09/08/2026	000.000/00-0
711.861	FATIMA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		08/08/2026	000.000/00-0
711.900	GEOVANA DA ROCHA SILVEIRA	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		08/08/2026	000.000/00-0
711.730	HELOISA AURORA PAMPLONA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		08/08/2026	000.000/00-0
712.140	MARIA JOSE BATISTA DE FREITAS	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-D-03	200,00		08/08/2026	000.000/00-0
711.845	MARLI DE FATIMA PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		08/08/2026	000.000/00-0





Assinaturas do documento

"Portaria nº 1866-2026 - Assiduidade Agosto 2026 - Portaria e Anexo"



Código para verificação:**SSS7B6BP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 25/09/2026 às 15:42:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 24/09/2026 às 13:54:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254410/2026** e o código **SSS7B6BP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMUNICADO

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

Assunto: INDEVIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO

O Gerente Geral da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto na Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), COMUNICA: os servidores ativos abaixo terão desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de setembro de 2026 ou na Folha de Pagamento de setembro de 2026 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

Matrícula	Funcionário
133019	ADELAIDE TAVORA
185264	ALBERTO SZUPKA MARTINS
156973	ALEXANDRA CORREIA MACIEL
886180	ALINE FABIANA MATTANA
246352	ALMEDORINA BORGES PEREIRA
885713	ALYNE INESIA DA SILVEIRA RAFAIN
885282	ANA CAROLINE AMORIM FRIGO
639370	ANA MARIA DE SIMAS PEREIRA
880573	ANGELA MARIA COSTA CONCEICAO
88242	ANNA PACHECO DA COSTA
359190	CAMILA EVANIA GONCALVES DOS SANTOS
117730	CASEMIRO ARIEL MARQUES
349577	DANIELA KALFELTZ
84433	DARCILIA MARTINS NUNES
145947	EDSON PAIM SCHROEDER
879660	ELISA ZEFERINO DE SOUZA
886009	FABIANA BORGES SIQUEIRA
280526	FABIANA DUARTE
236861	GICELIA MAGALI VARGAS GONCALVES
540242	ISIS CUNHA DA SILVA
882749	JAISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
200905	JAKELINE PIRES DIAS
884752	JULIO HENRIQUE GIRELLI
880327	KEROLIN SELAU DE FREITAS
880393	LIGIA CRISTINA DE BRITO
883844	LILIAN ARAGAO RODRIGUES SILVESTRE
855430	LUCIANA VANDA SILVA
160903	MARCELLA ALVES GODTSFRIEDT FERREIRA
310760	MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN
887356	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISC
882665	MARIA IZABEL MALAGOLI
887078	MARIA SALETE CORDEIRO
886168	MARISTELA GAMBA
99740	MARLENE MOREIRA RAULINO
879855	MATEUS MARQUES TEIXEIRA
57967	MAURICI JOSE FRANCISCO
884452	NAYANA MACHADO MARTINS
286494	REGINA FELIPPI
245674	ROBSON VIGGANIGO DA SILVA
883881	SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA
610623	SANDRA ALICE DA LUZ
885524	SOLOAR ITALIA ESPEZIM
841560	THALISSA AMBIEL SANTOS

ANDERSON ALESSIO
Gerente Geral da Folha de Pagamento



Assinaturas do documento

"09.2026"



Código para verificação: **E1WDN44Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 28/09/2026 às 13:45:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045458/2025** e o código **E1WDN44Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1752

PORTARIA DES Nº 01752/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane Guimaraes**, matrícula nº 288.160, Professor VI (1307) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADS 3879 A 3884

PORTARIA ADS Nº 03879/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Julio Dalla Vecchia**, matrícula nº 887.389, Professor Substituto IV (1328) Auxiliars Fundamental (065), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Isabela Testoni Vieira, matrícula nº 880.414, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03880/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Sant Ana**, matrícula nº 883.808, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 02/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jessica dos Santos Rocha, matrícula nº 661.821, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03881/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Hellen Winin Silva Gomes**, matrícula nº 887.414, Professor Substituto V (1329) Ingles (002), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Tiago Coelho Aziz Lima, matrícula nº 425.710, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03882/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Fernanda Ferreira da Silva**, matrícula nº 887.422, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Vargas, matrícula nº 280.186, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03883/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Monica Soares de Souza**, matrícula nº 887.425, Professor Substituto IV



(1328) Portugues (001), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Cristiane Guimaraes, matrícula nº 288.160, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03884/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Virginia Machado Ramos**, matrícula nº 885.655, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1767 A 1772

PORTARIA ADV Nº 01767/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Antonio Pires**, matrícula nº 887.413, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01768/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Henriques de Oliveira**, matrícula nº 880.349, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01769/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Amanda de Oliveira Figueredo**, matrícula nº 887.392, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01770/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Mendes Naibert**, matrícula nº 887.010, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01771/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raphael Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 887.148, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01772/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Laura Oliveira da Silva**, matrícula nº 887.427, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagog da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2045 A 2072

PORTARIA ALT Nº 02045/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01489/26 de 03/02/2026 de **Claudete Soares**, matrícula nº 881.873 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02046/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01435/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Florencio**, matrícula nº 882.886 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02047/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 02543/26 de 14/04/2026 de **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 05/11/2026 por estar em licença gestação (02) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02048/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 02641/26 de 18/05/2026 de **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793 para atuar no(a) Neim Sol Nascente (343354) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 05/11/2026 por estar em licença gestação (02) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02049/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº ADS 01623/26 de 11/02/2026 de **Fernanda Santa Maria**, matrícula nº 882.487 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 18/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02050/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 01096/26 de 02/02/2026 de **Fernanda Santa Maria**, matrícula nº 882.487 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



18/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02051/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03787/26 de 15/09/2026 de **Mayara Branco Ilibio Frederico**, matrícula nº 887.250 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 10/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02052/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/10/2026, a Portaria nº ADS 03592/26 de 31/08/2026 de **Maria Cristina Pereira da Silva**, matrícula nº 885.872 para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02053/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03750/26 de 10/09/2026 de **Aline do Carmo Curtis da Rosa**, matrícula nº 887.182 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 11/09/2026 a 10/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02054/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/09/2026, a Portaria nº ADS 03326/26 de 31/07/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 05/08/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/09/2026, a Portaria nº ADS 03327/26 de 31/07/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 05/08/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02628/26 de 18/05/2026 de **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 882.454 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 07/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03646/26 de 03/09/2026 de **Alice Leda de Andrade**, matrícula nº 887.039 para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02917/26 de 09/06/2026 de **Lucimar Ramos Silva**, matrícula nº 885.137 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 10/06/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/06/2026, a Portaria nº ADS 02693/26 de 20/05/2026 de **Lucimar Ramos Silva**, matrícula nº 885.137 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03643/26 de 03/09/2026 de **Roseli Dalcema Soares**, matrícula nº 886.985 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 14/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02061/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02062/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/09/2026, a Portaria nº ADS 03293/26 de 27/07/2026 de **Amanda de Freitas Duarte**, matrícula nº 885.146 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29



de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02063/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02064/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/09/2026, a Portaria nº ADS 03294/26 de 27/07/2026 de **Amanda de Freitas Duarte**, matrícula nº 885.146 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/10/2026, a Portaria nº ADS 01625/26 de 11/02/2026 de **Edilene de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.976 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02066/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/10/2026, a Portaria nº ADS 01628/26 de 11/02/2026 de **Jaqueline Cristina Cardoso de Souza**, matrícula nº 881.507 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02067/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/06/2026, a Portaria nº ADS 02334/26 de 30/03/2026 de **Gleidiane Cruz Barbosa**, matrícula nº 884.584 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 05/11/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02068/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 03394/26 de 06/08/2026 de **Juliana Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 886.499 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 05/11/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02069/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02951/26 de 11/06/2026 de **Julia Canciani Roesener**, matrícula nº 881.775 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 12/06/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02070/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/07/2026, a Portaria nº CTD 01872/26 de 29/04/2026 de **Joseane Silveira Grespi**, matrícula nº 884.378 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 08/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02071/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/10/2026, a Portaria nº ADS 03677/26 de 03/09/2026 de **Rejane de Fatima da Silva**, matrícula nº 887.076 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 04/09/2026 a 01/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02072/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 02935/26 de 10/06/2026 de **Rosangela Martins dos Santos**, matrícula nº 885.622 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3176 A 3189

PORTARIA CEF Nº 03176/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº CTD 01019/26 de 03/02/2026, de **Dayane Pereira de Oliveira**, matrícula nº 882.611, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03177/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 03623/26 de 03/09/2026, de **Camila Mendes Naibert**, matrícula nº 887.010, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº CTD 01639/26 de 10/03/2026, de **Keroline Luiza Cardoso Ferreira**, matrícula nº 884.257, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADS 02852/26 de 29/05/2026, de **Andreia Porfirio**, matrícula nº 885.475, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº CTD 02233/26 de 06/07/2026, de **Gabriela Domingues Couto**, matrícula nº 886.056, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº CTD 00788/26 de 03/02/2026, de **Taina Pelizzari**, matrícula nº 881.243, lotada no(a) Ebm Prof



Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADV 00047/26 de 29/01/2026, de **Sandra Rachel Pereira Quaresma Hamilton**, matrícula nº 881.369, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº CTD 00209/26 de 02/02/2026, de **Thayna Alexandra de Souza da Silva**, matrícula nº 881.397, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADV 00870/26 de 13/02/2026, de **Alecandre Milton Viganigo**, matrícula nº 883.343, lotado no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº CTD 02368/26 de 19/08/2026, de **Suzana Ribeiro Costa**, matrícula nº 886.719, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADS 02491/26 de 10/04/2026, de **Luiza Karina da Silva Mendes**, matrícula nº 883.607, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADS 02534/26 de 14/04/2026, de **Luiza Karina da Silva Mendes**, matrícula nº 883.607, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29



de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 02959/26 de 12/06/2026, de **Virginia Machado Ramos**, matrícula nº 885.655, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº CTD 01612/26 de 10/03/2026, de **Ana Laura Oliveira da Silva**, matrícula nº 884.099, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2553 E 2554

PORTARIA CTD Nº 02553/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Franciele da Silva**, matrícula nº 887.420, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02554/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dayane Pereira de Oliveira**, matrícula nº 882.611, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josiani Haiden, matrícula nº 170.224, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 695 A 698

PORTARIA Nº 695/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Estefânia Patricia Voss**, matrícula nº 360.457, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto, no dia 05 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 696/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Daiane Coelho de Aguiar**, matrícula nº 419.311, designada para assessoramento na Gerência de Gestão Educacional, no dia 15 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 697/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Juliano Silveira**, matrícula nº 258.580, lotado no NEIM HASSIS, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 698/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional nos dias 30 de setembro, 16, 19 e 20 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Processo PMF E 00233581/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, inscrita no CNPJ sob o 83.886.556/0001-54.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **29/09/2026 a 29/09/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - FUND. VIDAL RAMOS"



Código para verificação: **ZE0HLJIG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 29/09/2026 às 15:06:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00233581/2026**

e o código **ZE0HLJIG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

Processo PMF E 00233387/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **CEVAHUMOS - PROJETO FAMÍLIA SAUDÁVEL**, inscrita no CNPJ nº **85.116.853/0002-27**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **29/09/2026 a 29/09/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - CEVAHUMOS"



Código para verificação: **KCZ9VY9Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 29/09/2026 às 15:06:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00233387/2026**

e o código **KCZ9VY9Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CEVAHUMOS - PROJETO FAMÍLIA SAUDÁVEL, inscrita no CNPJ nº **85.116.853/0002-27**, por seu representante legal o **Sr. VALMOR RAIMUNDO MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 00[REDACTED]3, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SME - CEVAHUMOS"



Código para verificação: **OJHRNL9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 29/09/2026 às 09:46:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00233387/2026**

e o código **OJHRNL9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO HERMON, inscrita no CNPJ nº 04.532.963/0001-97, por seu representante legal o Sr. Getúlio Correa, inscrito no CPF sob o nº 055.147.549-87, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 014.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 014.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SME -"



Código para verificação: **H4SE07OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 08/09/2026 às 12:33:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00113013/2026**

e o código **H4SE07OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, inscrita no CNPJ sob o 83.886.556/0001-54, por seu representante legal o Sr. Celso Francisco Ramos Fonseca, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SME - FUND.VIDAL RAMOS"



Código para verificação:**466IZHWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 29/09/2026 às 12:46:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00233581/2026**

e o código **466IZHWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 199/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maycon Cassimiro Oliveira**, matrícula nº 83373-8, **Kleber Lucio Gil**, matrícula nº 18561-2, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00236904/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 199 - 2026 - Copa Fair Play"



Código para verificação: **Y1YWFVK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 25/09/2026 às 17:19:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00236904/2026** e o código **Y1YWFVK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 200/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maurício João da Silva**, matrícula nº 12287-4, **Mateus Henrique de Oliveira Sousa**, matrícula nº 88689-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00237388/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 200 - 2026 - Fecasurf 2026"



Código para verificação: **PRNUDBN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 25/09/2026 às 17:19:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00237388/2026** e o código **PRNUDBN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105.000/SMLCP/2026
PROGRAMA TALENTOS MANÉ – DRIBLA MANÉ
(PMF I 00182551/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (PMF)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SMCEL)** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS (SMLCP)**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105.000/SMLCP/2026 – PROGRAMA TALENTOS MANÉ – DRIBLA MANÉ**, nos seguintes termos:

1.1 Fica prorrogado até o dia 16 de outubro de 2026 o prazo para apresentação das propostas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 105.000/SMLCP/2026**, restando alterado o prazo previsto no **item 5.2 do Edital**.

1.2. A presente prorrogação encontra fundamento no **item 5.2.1 do Edital**, visando ampliar o período para apresentação das propostas, possibilitando maior participação das Organizações da Sociedade Civil e favorecendo o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital.

1.3. As etapas subsequentes eventualmente impactadas terão seus prazos e datas ajustados, de modo a compatibilizá-los com o novo período de inscrições e assegurar a regular continuidade do Chamamento Público.

1.4. Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 105.000/SMLCP/2026 e de seus Anexos** que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Assinaturas do documento

"Primeira_Retificacao_Edital_105000_SMLCP_2026_D
ribla_Mane"



Código para verificação: **SRLK058B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 29/09/2026 às 18:23:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00182551/2026** e o código **SRLK058B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/SMSOP/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de contrato, para fornecimento e instalação de vidro laminado e acabamento em ACM (alumínio composto) para a cobertura das fachadas externas do Quartel do Corpo de Bombeiros do Estreito, pertencente ao 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis SC: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico n.º 299/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** SMARTGLASS LTDA - EPP; **CNPJ:** 22.688.622/0001-97; **Valor:** O valor total deste **CONTRATO** é de **R\$ 1.394.899,99 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses** a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com possibilidade de prorrogação do prazo, caso não concluída a execução do objeto, nos termos do art. 105 e 111 da Lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37005	2.334	4.4.90	6039

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

Janaína Rosa Brostolin
Secretaria Municipal de Segurança e
Ordem Pública

Anisio Alves Moreira
SMARTGLASS LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/FMS/2026.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), bem como de medicamentos destinados ao atendimento do Ambulatório Trans: **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 350/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 04.470.877/0001-05; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de **R\$ 45.261,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, quando a execução do objeto não for concluída, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	2.652	3.3.90	5.621 / 6.002 / 6.014 / 7.014

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Andrea Letícia Grams

Medigram Comércio de Medicamentos LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/FMS/2026.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), bem como de medicamentos destinados ao atendimento do Ambulatório Trans: **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 351/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 03.652.030/0003-32; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de **R\$ 68.995,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, quando a execução do objeto não for concluída, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	2.652	3.3.90	5.621 / 6.002 / 6.014 / 7.014

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Edivar Szymanski e/ou

Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Vilson Szymanski

Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.102/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “Saúde e Movimento para Todos”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF”, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6425, de autoria do Vereador Guilherme Pereira de Paulo, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.425 - Ver. Gui - Assoc. Florianopolitana de Deficiente Físicos do Estado de SC - AFLODEF”**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6245. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Antonio Marcos Hruschka, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 21 de setembro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.102 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **W0UL3QKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 28/09/2026 às 12:33:34 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **W0UL3QKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.142/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “GADEFA em Movimento 2026”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares”, inscrita no CNPJ sob o nº 31.284.645/0001-27. **VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6242, de autoria do Vereador Josimar Pereira (Mamá), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.242 - Ver. Josimar - Grupo de Apoio a Dependente Químicos e Familiares GADEFA”**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6242. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Ademir Emilio da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

**floripa.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"020.142 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação:**Z1D4A8EM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 28/09/2026 às 12:33:35 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **Z1D4A8EM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 565/FMS/2025 - PMF X DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência e reajuste de valor** do Contrato nº 565FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 01 de novembro de 2026 e término em 31 de outubro de 2027.** **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica **reajustado**, conforme o índice **IPCA(IBGE)** do período de apuração disponível de 06/2025 a 05/2026, em **(+) 4,724910%**, sendo assim, o valor total do Contrato passará de R\$ 166.864,11 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para **R\$ 174.748,29 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove reais)**, gerando um impacto financeiro de **R\$ 7.884,18 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, a partir da renovação. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Este termo aditivo tem fundamento nos artigos 106, 107 e 136 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como, no Parecer Jurídico Nº 222/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de saúde, na CI s/n assinado pelo Fiscal do Contrato em 05.08.2026, na Autorização s/n assinado em 12.08.2026 pelo Gestor da Pasta, na Deliberação Nº 1858/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 646/2026 e no Processo Interno I 00053173/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Manoel Maia e Maia e/ou

Pablo Williams Purcallas

DOT LIB Representação Editorial LTDA





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/FMS/2024 - PMF X FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 537/FMS/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **23 de setembro de 2026** e término em **22 de setembro de 2027**, com fulcro no Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 233/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Autorização s/nº assinada em 27 de agosto de 2026 pelo Ordenador da Pasta; na CI s/nº assinada em 27 de agosto de 2026 pela Fiscal do Contrato; na Deliberação nº 2011/2026 do Comitê Gestor de Governo; e no Processo Interno I 00013331/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 21 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

P/P. Arielly Meira Costa

Fundação de Apoio Ao Hemosc/Cepon



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**



**PORTARIA Nº 056/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado André Costa, matrícula 7085, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 423/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0016-55, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado (a granel) de “ARLA 32 – Agente Redutor Líquido Automotivo”, com a disponibilização de tanque para o armazenamento e sistema de abastecimento completo em regime de comodato, destinados ao abastecimento de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Florianópolis/SC”.

Art. 2º Designar o empregado Daniel Sergio dos Santos, matrícula 7801, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 423/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0016-55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Assinaturas do documento

"056_2026_PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 423_SMMADS_2026_AGRICOPEL"



Código para verificação: **W5DYSBGJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 28/09/2026 às 10:33:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190903/2024** e o código **W5DYSBGJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00257412/2026

33125974 - Portaria de autorização para dirigir veículo oficial

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **LUA ARAMI DIAS SILVA**, ocupante do cargo Gerente de Qualificação Turística, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, inscrita no CPF sob nº ***.592.829-**, devidamente habilitado, a conduzir os veículos oficiais, a serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor.

Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de autorização para dirigir veículo oficial"



Código para verificação: **LBJCTEZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 29/09/2026 às 14:21:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257412/2026** e o código **LBJCTEZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00203988/2026

33113951 - Portaria de Nomeação de Fiscal do Contrato N 412/SMTDI/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 412/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 338/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIEIT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal do Contrato N 412SMTDI2026"



Código para verificação:**HV55BPEW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 28/09/2026 às 12:33:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203988/2026** e o código **HV55BPEW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00204646/2026

33112153 - Portaria de Nomeação de Fiscal do Contrato Nº 410/SMTDI/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 410/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 342/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIEIT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação:**4ZMG3TSI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 28/09/2026 às 12:33:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00204646/2026** e o código **4ZMG3TSI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00212879/2026

33112683 - Portaria de Nomeação de Fiscal do Contrato Nº 418/SMTDI/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 418/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 341/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIEIT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **EKQIKFFH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 28/09/2026 às 12:33:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212879/2026** e o código **EKQIKFFH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00397/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 24932/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **0107/2024**, que concedeu pensão a **FILIPPE NUNES DA SILVA HOMEM**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/09/2023**.”

LEIA-SE: “Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/03/2023**.”

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - retificação "



Código para verificação: **DHF4OG0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 28/09/2026 às 09:31:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 25/09/2026 às 14:14:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00024932/2024**

e o código **DHF4OG0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/09/2026

Edição Nº. 4272

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a realização de concurso público como requisito para a investidura em cargo ou emprego público, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva no âmbito da Câmara Municipal de Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a escolha da instituição responsável pelo planejamento, organização e execução do concurso público observe critérios objetivos, técnicos, transparentes e compatíveis com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para análise da capacidade técnica, experiência, metodologia, segurança, estrutura operacional e demais requisitos das instituições interessadas na organização e execução do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Florianópolis, a Comissão de Avaliação e Seleção da Banca Organizadora do Concurso Público, com a finalidade de proceder à análise e avaliação das instituições interessadas na organização, planejamento e execução do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata este Ato os seguintes servidores:

- I – Rafael Poletto, Procurador Geral, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II – Guilherme Henrique Klingelfus Júnior, Secretário Geral, que exercerá a função de Membro;
- III – Shayane Damazio dos Santos, Controladora, que exercerá a função de Membro;

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente da Comissão, a presidência será exercida pelo membro por ele indicado ou, na ausência de indicação, pelo membro mais antigo no serviço público.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – auxiliar na definição dos requisitos técnicos necessários à contratação da instituição responsável pela organização e execução do concurso público;
- II – analisar a documentação apresentada pelas instituições interessadas, especialmente quanto à regularidade, qualificação técnica, experiência anterior e capacidade operacional para execução do objeto;
- III – avaliar as propostas apresentadas, observando os critérios previamente estabelecidos no respectivo

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/3





ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

procedimento administrativo;

IV – analisar a experiência da instituição na realização de concursos públicos de porte e complexidade compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal;

V – avaliar a metodologia proposta para planejamento, elaboração, aplicação e correção das provas, processamento de resultados e atendimento aos candidatos;

VI – verificar os mecanismos de segurança e sigilo relacionados à elaboração, impressão, armazenamento, transporte, aplicação e correção das provas;

VII – avaliar a estrutura física, tecnológica, administrativa e de pessoal disponibilizada para a execução do concurso;

VIII – verificar os mecanismos destinados à prevenção de fraudes e à garantia da segurança e integridade do certame;

IX – avaliar a sistemática de atendimento, recebimento e julgamento de recursos dos candidatos;

X – solicitar esclarecimentos e informações complementares às instituições avaliadas, quando necessários à adequada instrução do processo;

XI – elaborar relatório circunstanciado contendo a análise das instituições avaliadas, os critérios utilizados, as conclusões alcançadas e, quando cabível, a indicação técnica da instituição que melhor atenda às necessidades da Administração;

XII – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas neste Ato, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos demais setores da Câmara Municipal.

Art. 4º A avaliação das instituições deverá observar critérios objetivos previamente definidos no processo administrativo, especialmente quanto:

I – à experiência na realização de concursos públicos;

II – à quantidade e complexidade dos certames anteriormente realizados;

III – à qualificação da equipe técnica;

IV – à capacidade operacional e tecnológica;

V – aos mecanismos de segurança e prevenção de fraudes;

VI – à metodologia de elaboração, aplicação e correção das provas;

VII – à estrutura para atendimento dos candidatos e processamento de recursos;

VIII – ao cronograma proposto para execução dos serviços;

IX – aos custos envolvidos, quando aplicável;

X – a outros critérios relacionados à eficiência, segurança e adequação da proposta às necessidades da Câmara Municipal.

Art. 5º A Comissão deverá registrar suas deliberações em atas, relatórios, notas técnicas ou documentos equivalentes, garantindo a adequada motivação, transparência e rastreabilidade das decisões adotadas.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou conflito de interesses relacionada às instituições submetidas à avaliação, abstendo-se de participar da respectiva análise quando configurada qualquer circunstância que possa comprometer a imparcialidade de sua atuação.

Art. 7º A atuação da Comissão terá caráter técnico e não afasta a competência dos setores responsáveis pela análise jurídica, orçamentária, financeira, de controle interno e pelas demais etapas do procedimento de contratação.

Art. 8º A Comissão poderá solicitar o auxílio técnico de servidores ou de unidades administrativas da Câmara Municipal sempre que a natureza ou complexidade da matéria assim recomendar.

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/3





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

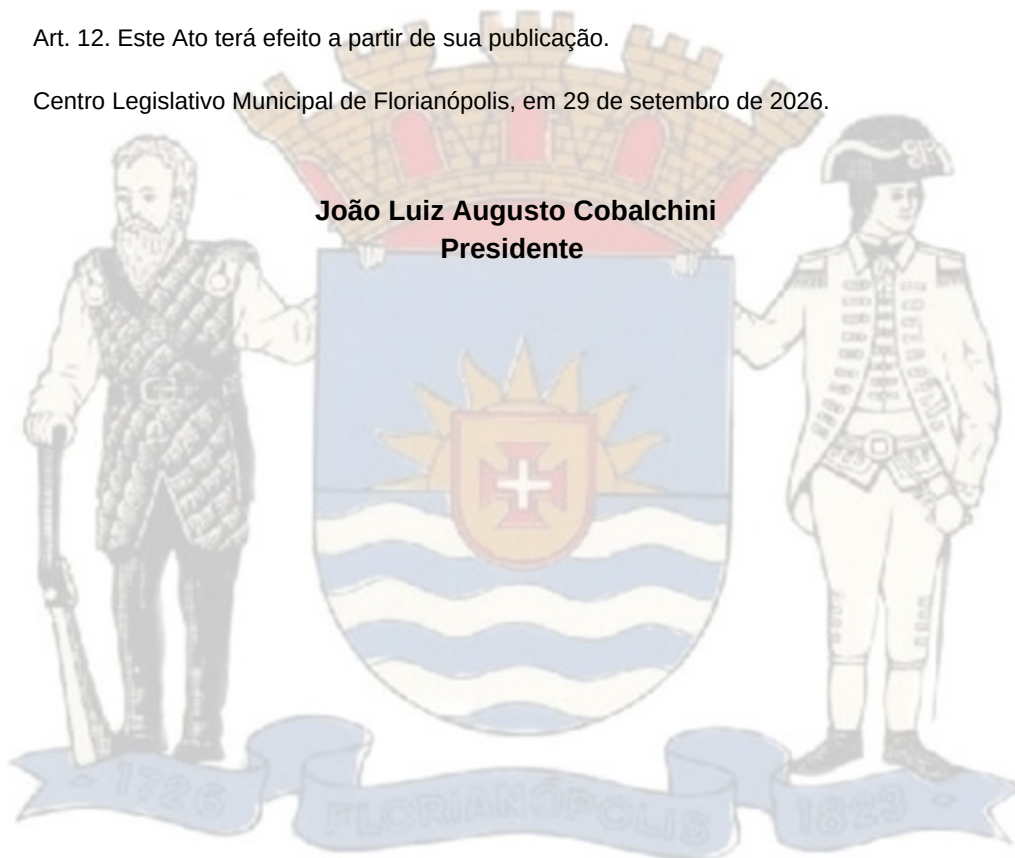
Art. 9º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão dos trabalhos relacionados à avaliação e seleção da instituição organizadora do concurso público, extinguindo-se após a apresentação do relatório final e a conclusão das atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 10. O exercício das atividades previstas neste Ato será considerado serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 11. Os casos omissos serão submetidos à decisão da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 12. Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 29 de setembro de 2026.



Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 3/3

